

Florinda Veiga

De: Presidência <presidencia@cm-odivelas.pt>
Enviado: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 16:13
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Endereço Geral da C.M.Odivelas
Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de odivelas
Anexos: rq212-xiii-2al.pdf

Saída/2016/22604
Referência: EDOC/2016/61058

Exmos. Senhores,

Relativamente ao requerimento n.º 212/XIII (2ª) -AL, de 11/11/2016, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, referente ao Mosteiro de S. Dinis e S.

Bernardo, informa-se o seguinte:

1 – A Câmara Municipal de Odivelas deliberou favoravelmente a aceitação da cedência, a título precário, do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo, na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 18 de novembro de 2015.

Esta deliberação teve por base uma proposta da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e de um estudo levado a cabo pelo Município de Odivelas, relativo às obras de requalificação e de adaptação das instalações em causa, e respetivo projeto de investimento.

A deliberação supracitada foi remetida à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional no pretérito dia 03/12/2015.

Relativamente aos serviços a instalar no Mosteiro S. Dinis e S. Bernardo informa-se que se preveem instalar no local diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal, decorrendo contactos exploratórios com outras instituições que manifestaram interesse em ocuparem igualmente as referidas instalações.

Contudo qualquer vinculação por parte da Câmara Municipal só será possível após a formalização da cedência a favor desta autarquia.

2 – A Câmara Municipal de Odivelas desconhece qual a posição da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

3 – O investimento a ser realizado pelo Município de Odivelas, com obras de reabilitação e adaptação daquele património têm um valor previsto de € 16.053.510,00, apurado e realizado nos termos do Levantamento e Projeto de Investimentos realizado pela autarquia.

O compromisso de investimento a realizar será efetuado através de um plano plurianual, que concilie as necessidades de utilização e as disponibilidades financeiras, tendo por base a sustentabilidade deste projeto.

Obras a realizar:

Obras de estrutura (demolições, coberturas, alvenarias e divisórias, cantarias, isolamentos e impermeabilizações, serralharias e caixilharias, reabilitação e revestimentos de paredes e tetos, pavimentos e rodapés, equipamento sanitário, acessibilidades).

Mais se preveem intervenções ao nível de instalações de eletricidade; redes de gás; instalações telefónicas e de telecomunicações; segurança contra incêndios, segurança contra intrusão; instalações, equipamentos e sistemas de

transporte de pessoas e cargas; condicionamento acústico; instalações mecânicas de AVAC; melhorias no desempenho do edifício em termos de eficiência energética; arranjos exteriores.

4 – Face à necessidade de intervenções urgentes naquele espaço a Câmara Municipal de Odivelas considera essencial, da parte da tutela, a rápida conclusão do processo da transferência da gestão daquele vasto acervo patrimonial, quer dos edifícios, quer das áreas adjacentes, de modo a suster-se a degradação do Mosteiro.

Com os meus cumprimentos,

Hugo Martins

Presidente CM Odivelas



De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

Enviada: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 14:40

Para: Presidência

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de odivelas

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 212/XIII/2AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário